

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 3 de julho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Caetano Automotive Portugal, S.A. ("Caetano Automotive"), do controlo exclusivo dos estabelecimentos comerciais de venda e reparação autorizada de veículos automóveis ligeiros das marcas Hyundai e Nissan, sitos em Loures ("Estabelecimentos autorizados Hyundai e Nissan"), atualmente detidos pela Entreponto Lisboa – Comércio de Viaturas, S.A..
 - **Caetano Automotive** – integra o Grupo Salvador Caetano, cujas participadas se dedicam, nomeadamente, ao comércio e reparação de veículos automóveis, comércio de peças e acessórios para veículos automóveis e aluguer de veículos automóveis de curta e longa duração, com e sem condutor.
 - **Estabelecimentos autorizados Hyundai e Nissan** – estabelecimento comercial de venda e reparação autorizada Hyundai e estabelecimento comercial de venda e reparação autorizada Nissan sitos na Rua da República, n.º 6, 2670-468 Loures, freguesia e concelho de Loures.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 52/2025 - Caetano Automotive Portugal/Estabelecimentos comerciais**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.